

**ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA: NOBREAK I**

<b>Código do Objeto</b>	N000001
<b>Descrição do Objeto</b>	Nobreak I - 600 VA / 300 Watts.
<b>Data da Especificação de Referência</b>	2021
<b>Validade da Especificação de Referência</b>	2023
<b>Órgão Demandante</b>	-----
<b>Fundamentação Legal</b> (Disponível em <a href="http://www.ac.gov.br">www.ac.gov.br</a> no caminho: Página Principal/Governo do Estado/Produtos e Serviços de TIC/Regras e Procedimentos)	Resolução nº 07, de 09 de junho de 2008 - Dispõe sobre os padrões de Interoperabilidade do Governo Eletrônico - e-PING no âmbito da Administração Pública Estadual.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS****POTÊNCIA**

600 VA / 300 Watts.

**TENSÃO DE ENTRADA**

Bivolt automático: 115/220 volts

**TENSÃO DE SAÍDA**

115 volts

**BATERIA(S)**

Bateria (s) selada com tempo de recarga típico de 24 horas; 12 volts e 5 Ah.

**Nº DE TOMADAS**

6 (seis) tomadas, sem extensor, todas no padrão NBR 14136 (padrão nacional de tomadas)

**CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO**

Possuir autoteste; Realizar carga automática da bateria mesmo o nobreak estando desligado; Possuir autostart.

**GERENCIAMENTO**

Possuir interface USB para gerenciamento, acompanhar software de gerenciamento em mídia (português-Brasil).

**PAINEL FRONTAL**

Leds indicadores: Em bateria, troca de bateria e sobre carga.

**RECURSOS DE PROTEÇÃO**

Possuir proteção contra surtos e possuir filtragem de pólos múltiplos de ruído.

**OUTROS REQUISITOS**

a) O objeto bem como seus componentes/periféricos deverão ser originais de fábrica,



- novos (sem uso, reforma ou recondicionamento).
- b) O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo.
  - c) Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o objeto substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha.
  - d) Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando **Marca, Modelo, Código do produto (Part Number)** e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e “upgrades”, comprovando-os através de “folders” e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sítio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sítio.
  - e) Informar na proposta **Marca, Modelo e Código do produto (Part Number)** do objeto.
  - f) Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como **Modelo e Código do produto (Part Number)**, com documentação técnica para constatação.

#### **GARANTIA**

A garantia mínima de funcionamento será pelo período de **24 (vinte e quatro) meses** para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante.

O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da **garantia adicional oferecida pelo fabricante**.

O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, **on-site**, nas cidades indicadas no Termo de Referência.

**O licitante deverá descrever, em sua proposta, o(s) telefone(s) de contato e e-mail para a solicitação de abertura dos chamados técnicos.**

O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de **12 (doze) horas comerciais**, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado; O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.